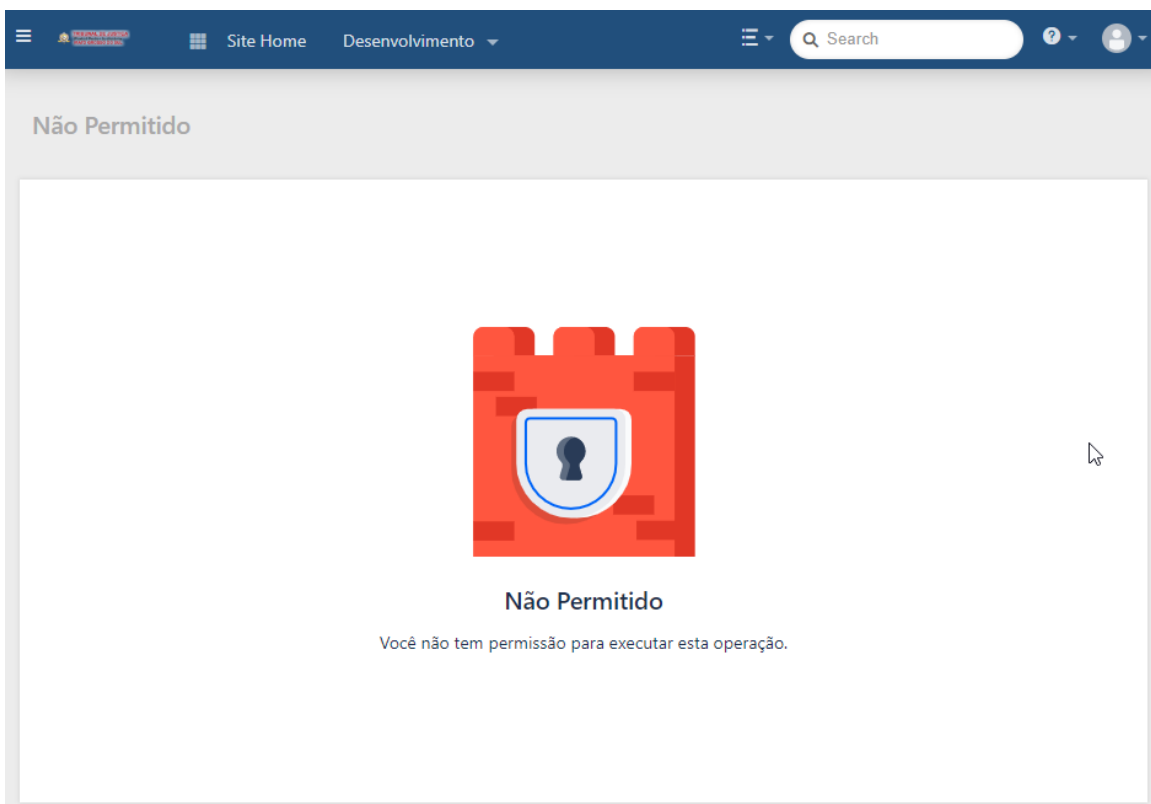


Erro na consulta à página do GPS Eletrônico

Comumente pode ocorrer de o usuário tentar acessar o GPS Eletrônico e se deparar com a tela abaixo, de acesso "**Não Permitido**", informando que "**Você é não tem permissão para executar esta operação**".



Tal erro ocorre, por exemplo, se o servidor estiver logado no **Sistema de Abertura de Chamados do Suporte-TI**, pois, por estarem localizados no mesmo ambiente da internet, o acesso àquele impede o acesso ao **Guia Procedimental do Servidor - GPS Eletrônico**.

Para possibilitar a consulta ao GPS Eletrônico será necessário sair do Sistema da TI, que poderá ser feito na tela de erro, clicando em "**Sair do Sistema**", disponível no menu do canto superior à direita da tela.

Portal de Atendimentos - Portal : x Não Permitido - Global Site x +

https://sti.tjms.jus.br/confluence/display/GPS

Apps INTRANET - Tribu... Tribunal de Justiça... GPS Eletrônico - Gu... Código de Normas... Portal de Atendime...

Site Home Desenvolvimento

Search

Visualizado recentemente

Trabalhado recentemente

Sair do Sistema

Não Permitido

Você não tem permissão para executar esta operação.

Em seguida, basta retornar à tela inicial da intranet, e em seguida acessar novamente o GPS Eletrônico para visualizá-lo.

i INFORMAÇÃO!

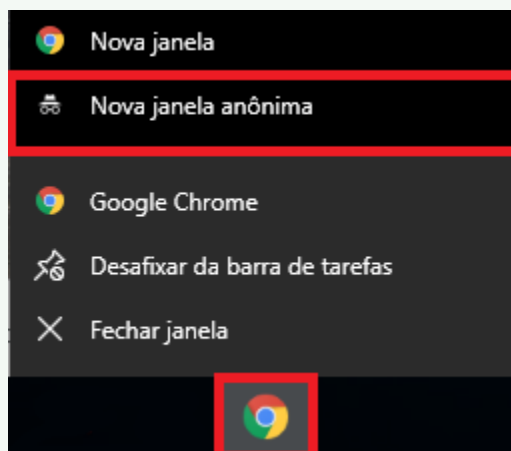
O sistema permite entrar no Suporte - TI mesmo estando com o GPS aberto, assim como permite o acesso a partir de link disponível no próprio GPS Eletrônico, entretanto, para retornar à navegação do GPS o servidor deverá sair do sistema, do mesmo modo como acima explicado.

Caso seja necessário que o servidor utilize simultaneamente as duas ferramentas, recomenda-se que o GPS seja aberto em outro navegador de internet ou em janela anônima.

✓ **DICA!!!**

Uma alternativa para que esse problema não ocorra é acessar o Navegador Google Chrome no modo de navegação anônima, disponível da seguinte forma:

- Clicando com o botão invertido do *mouse* no Google Chrome na barra de tarefas do Windows:



- Selecionando, no Menu do Google Chrome, a opção "Nova janela anônima":



- Poderá ser utilizada ainda o atalho do teclado, selecionando **Ctrl + Shift + N**, na janela do Google Chrome.

i Nota: este aviso foi encaminhado por e-mail aos cartórios em 1º.7.2019